PORTARIA Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de artefatos do Acórdão 2402/2022 - TCU Plenário e designa membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando as determinações exaradas pela Corte de Contas no Acórdão 2402/2022 - TCU Plenário,

Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração dos normativos determinados pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 2402 – Plenário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, sob a coordenação do primeiro, por:

I – Leonardo Nunes Ferreira, representante CFQ;

II – Celso Heitor Costa Palheta, representante CRQ-VI/PA-AP, região Norte;

III – Francisca Perla de Souaa, representante CRQ-XV/RN, região Nordeste;

IV – Júlio José de Oliveira, representante CRQ-IX/PR, região Sul;

VI – Ricardo Santiago da Silva, representante CRQ-IV/SP, região Sudeste;

V – Solange Aparecida Felipe da Silva, representante CRQ-XII/GO-TO-DF, região Centro-Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente